DECRETO Nº 2.454 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.726/2017, a suplementação no valor de **R$ 234.446,20 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**1 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.00**	
ELEMENTO	(700) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	54.765,00
ELEMENTO	(703) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.863,00
ELEMENTO	(705) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.910,00
FONTE	**1 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	2147 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.00**	
ELEMENTO	(715) 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	162.000,00
ATIVIDADE	2149 - ADIANTAMENTOS - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(708) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	908,20
TOTAL		**234.446,20**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.00**	
ELEMENTO	(701) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.087,00
ELEMENTO	(702) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	53.445,00
ELEMENTO	(704) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.411,00
ELEMENTO	(706) 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	95.230,00
ELEMENTO	(707) 3.3.91.97 – APORTE PARA COBERT. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11.365,00
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(716) 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	908,20
TOTAL		**234.446,20**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de outubro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 304.314